



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2793**

**Ji-Paraná (RO), 11 de maio de 2018**

### SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01**  
**PEDIDO DE LICENÇA.....PÁG. 01**

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO 1-2231/2017

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde  
**ASSUNTO:** Contratação de empresa

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de aditivo de valor ao Contrato n. 052/PGM/PMJP/2017, celebrado com a empresa SANTOS & CARVALHO LTDA - ME, cujo objeto consiste na contratação de empresa para reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (geriatria e ambulatórios do Hospital Municipal).

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 595/PGM/PMJP/2018, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto e em razão do supramencionado e acolhendo favorável a manifestação da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, **autorizo o aditivo de valor ao Contrato n. 052/PGM/PMJP/2017 no importe de R\$ 31.373,42 (trinta e um mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), desde que juntada aos autos certidão negativa de regularidade do FGTS e apólice atualizada**, mantendo-se as demais

condições pactuadas inalteradas.

À SEMFAZ para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 07 de maio de 2018.

**MARCITO APARECIDO PINTO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO 1-9619/2017

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde  
**ASSUNTO:** Contratação de empresa

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de aditivo de valor e supressão de serviços ao Contrato n. 083/PGM/PMJP/2017, celebrado com a empresa E. A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de obra de acessibilidade em prédios e vias públicas de Ji-Paraná (SEMUSA e UBS).

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 594/PGM/PMJP/2018, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto e em razão do supramencionado e acolhendo favorável a manifestação da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, **autorizo os acréscimos e supressões de serviços ao Contrato supramencionado, conforme planilha juntada às fls. 721, bem como autorizo o empenho no valor de R\$ 21.748,74 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos) que será devido à contratada,**

em razão da alteração contratual acima mencionada, mantendo-se as demais condições pactuadas inalteradas.

À SEMFAZ para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 09 de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

### PEDIDO DE LICENÇA

Secretaria Municipal de Planejamento

#### LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 10/05/2018, a da Licença Municipal de Instalação, para a atividade CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA Cv. 861305/PCN/2017 a se localizar na Rotatória entre Av. Venezuela c/ Av. Honduras c/ Av. Uruguai Bairro Jardim das Seringueiras em de Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 10 de maio de 2018.

**JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

# Cidade Limpa é Cidade Desenvolvida



**Colabore com o serviço de coleta de lixo domiciliar.**

**Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas.**

**Deixe o lixo devidamente acondicionado.**

**Coloque o lixo em lixeiras próprias para este fim.**



## Diário Oficial

### ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Marcito Pinto**  
Prefeito

**Eliane Cristine Silva**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**Silas Rosalino de Queiroz**  
Procuradoria-Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria-Geral do Município

**Nilton Leandro Motta dos Santos**  
Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Clebson Littg Bruscke**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Rui Vieira de Souza**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Adirço Pedro da Silva**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Pereira Custódio**  
Secretaria Municipal de Educação

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Clederson Viana Alves**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Paulo Sérgio de Moura**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**José Roberto França de Andrade**  
Secretário Municipal de Governo

**Evarado Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social